

PORTARIA MUNICIPAL nº 058/2024

de 16 de fevereiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho e envios para o eSocial evento 2240, com a empresa **SICAMED SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 26.841.648/0001-84, localizada na Rua Dumoncel Filho, nº 1191, na cidade de Ibirubá/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO
01 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
0412200042.002000 – Manutenção Serviços do Gabinete
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16)
Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de fevereiro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico